

ATA DE REUNIÃO SEI Nº 28446517/2026 - SECULT.UDC.CMPC

Joinville, 13 de fevereiro de 2026.

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do CMPC

Joinville, 29 de janeiro de 2026

Ao vigésimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (29/01/2026) às dezenove horas, conforme convocação, o Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville reuniu-se no auditório da Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior, localizada na Rua Dona Francisca, nº 800, Saguacu, Joinville. Representantes do Poder Público presentes: Gizela Carla Zvares Michalichen, Reny Magda de Oliveira Poli, Leonam Roberto Hopfer, Dalton Pascuo, Kleber Pizzamiglio, Andreia Fernandes Nunes Stein, Ana Paula Kohler Valerio. Representantes da Sociedade Civil presentes: Jo dos Santos Pereira, Thainara Santana Gonçalves, Heidi Bublitz Schubert, Edson Gellert Schubert, Hesséx Cognaco de Oliveira, Fátida Mirany de Mira, Larissa Cristina Siedschlag. Convidados presentes: Kika Salomão, Nilson Souza, Poliana Santos, Deise, Ana Carla, Altamir A. Andrade, Gabrielle O. Rosa, Cristiano dos Reis Alves. **ABERTURA DA SESSÃO:** O presidente Leonam cumprimenta todos, apresenta-se e dá início à reunião. **1. ORGANIZAÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS SETORIAIS DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA.** Leonam inicia explicando o funcionamento das pré-conferências. Elas vão ocorrer na Casa da Cultura, em duas salas simultâneas, ao longo de duas semanas. Serão 3 dias por semana e 2 setoriais por dia. O horário será das 18:30h às 22:30h. Foram escolhidos nomes de pessoas de destaque em cada uma das áreas para realizar a facilitação das reuniões. Dia 03/02 haverá as pré-conferências de Dança e Patrimônio Imaterial. Foram escolhidas setoriais bem diferentes para o mesmo dia, de modo a possibilitar a quem integre setoriais complementares de participar de todas as setoriais em que atuam. Os titulares e suplentes de cada setorial serão os grandes mediadores dessas pré-conferências, e podem trazer nomes que acharem relevantes. Dia 04/02, contará com a Cultura Popular e Audiovisual. Dia 05/02, Teatro e Circo e Formação em Cultura. Dia 10/02, Patrimônio Material e Música. Dia 11/02, Museus e Espaços de Memória e Comunicação em Cultura. Dia 12/02, Livro, Leitura e Literatura e Artes Visuais. Informa que haverá transmissão das pré-conferências no Youtube. A respeito dos candidatos, pelo histórico do conselho, a eleição dos titulares e suplentes costuma ser feita nas pré-conferências e serão admitidas candidaturas até as 20:00h. A votação será por meio do preenchimento de formulário. Leonam crê que não será possível a candidatura online. Gizela apresenta a servidora Poliana, da área de Comunicação da SECULT. Leonam entende que cada pessoa só pode se candidatar para uma setorial. Heidi manifesta discordância. Pierre relembra a conferência onde houve movimentação de grupos para votar em pessoas específicas, e questiona se há algum regramento a respeito do assunto. Edson afirma que o conselho passou por problemas de organização e funcionamento, interno e externo, por conta de pessoas que acabaram sendo eleitas através desses processos. Entende haver um problema de princípios e questiona se o conselho é considerado democrático, escolhido ou de notáveis. Aponta que a Prefeitura, desde 2011, não implementa o SMIIC. Gizela questiona o que pode ser feito, no momento atual, para viabilizar as pré-conferências. Aponta oportunidade de montar um novo CMPC, e sugere mobilização das redes sociais nesse sentido. Entende Joinville como uma cidade muito diversa e que o CMPC deve refletir essa diversidade. Leonam aponta a problemática de um único grupo movimentar grande número de pessoas e manipular a formação do conselho nas votações. Heidi lembra que o conselho não está paritário na mesa diretora. Leonam fala que a proposta do poder público para tentar contornar a problemática é restringir a pessoa a votar e se candidatar em apenas uma setorial. Ou seja, uma pessoa só pode se candidatar e/ou votar em candidatos em uma única setorial. A pessoa deve escolher a setorial que mais se adequa às características dela e se candidatar, se ela quiser. Gizela questiona se alguém teria outra solução. Edson fala que em 4 dias não consegue montar um cadastro adequado de eleitores para eleger alguém na setorial da dança. Larissa concorda com a restrição proposta por Leonam e lembra de situação onde a setorial de teatro acabou com quase 50 pessoas candidatas. Aponta que as candidaturas on-line podem fazer com que candidatos inscritos sequer apareçam no dia da eleição. Edson fala que os Fóruns só têm validade com a aprovação de 50% mais 1 dos membros cadastrados na setorial. Leonam enxerga problemática. Fátida solicita informações sobre os eixos e os palestrantes da setorial de Patrimônio Imaterial, e precisa dos dados dos participantes de fóruns anteriores, para poder chamar interessados para a pré-conferência. Informa que na Conferência Estadual de Cultura, a eleição foi cancelada por uma liminar judicial, pois havia problemas, e que houve setorial com muitas pessoas cadastradas apenas para votar em um conselheiro específico. Quanto ao quórum, fala que é a própria setorial que deve correr atrás de participantes, se possuírem os registros dos interessados. Entende que todos possuem direito de participar de quantas setoriais quiserem. Heidi fala que, historicamente, no CMPC, as pessoas se encontram nos fóruns setoriais/pré-conferências e fazem a votação entre os presentes. Já aconteceu de não haver candidatos em uma setorial. Acha que deve ser considerada a possibilidade de votação virtual. Também entende que, havendo vacância, deve ser possível a recandidatura na própria conferência, escolhida pelos presentes na setorial. Manifesta-se contrariamente aos pré-cadastros de outros tempos. Larissa sugere usar a mesma lógica da inscrição de projetos no SIMDEC, a exemplo dos projetos transversais, que devem ser inseridos na categoria predominante, apesar de versar sobre mais de um tema. Edson diz que é um contrassenso um conselho democrático com a aplicação de qualquer limitação. Também defende a participação e candidatura em mais de uma setorial. Edson propõe um único dia de eleição para todas as setoriais. Leonam fala que talvez seja possível habilitação de candidatos nas prés e a eleição na conferência, através de cédulas. Na cédula a pessoa marca a setorial para qual ela quer votar e o candidato, votando somente em uma setorial.

Lais faz contraproposta de elaboração de cédula contendo as 12 setoriais, e sendo permitido voto em todas. Leonam afirma que, dessa forma, seria fácil manipular a eleição. Thainara defende que as pessoas devem acompanhar o conselho como um todo e não apenas a setorial e entende que para a candidatura deve haver limitação e que a votação deve ser aberta a outras setoriais. Dalton apoia a proposta de um único dia para votação mas entende que vai ter pessoas indo só para votar e não para participar. Sugere só poder votar quem participou das pré-conferências. Gizela fala que a forma de votação deve ser definida pelo CMPC, mas que o candidato deve participar, ao menos, das pré-conferências. Edson sugere realização das pré-conferências antes do carnaval e haveria tempo de chamar fórum específico de votação para eventuais setoriais vacantes. Leonam e Edson perguntam se alguém tem alguma objeção quanto ao requisito dos candidatos terem de participar das pré-conferências. Larissa manifesta objeção, já que não estará presente na sua pré-conferência. Afirma que a data da pré não foi informada com antecedência e discorda que a pessoa que participou durante todo o ano não possa se candidatar apenas por não ter ido à pré-conferência. Lais afirma que as datas das pré-conferências não passaram por aprovação em plenária e sugere votação imediata do tema. Afirma também que em qualquer data escolhida possa haver impedimento de algum membro, mas deve haver aprovação em plenária. Leonam inicia a votação das datas das pré-conferências, projetadas para visibilidade de todos. Votos favoráveis: 8 votos. Votos contrários: 4 votos. Abstencões: 1 voto. Aprovadas as datas das pré-conferências. Edson pergunta sobre a possibilidade de incluir a Conferência na programação da semana de aniversário da cidade. Gizela informa que o assunto está com a SECOM. Leonam informa que a Conferência está prevista para 13/03, das 17 às 22h, e dia 14/03, das 8 às 18h. Edson lembra que, na Conferência, o foco é o eixo 7, Governança na Cultura. Leonam inicia a votação das datas da Conferência. Votos favoráveis: 16 votos. Não há votos contrários e abstencões. Aprovação por unanimidade dos presentes. Larissa propõe que sejam aceitas candidaturas de pessoas que estiverem presentes no período das pré-conferências como um todo, e não em um dia específico da setorial. Ou seja, participando da pré-conferência em qualquer setorial a pessoa já estaria apta a se candidatar em uma setorial à sua escolha. Lais sugere que seja feita leitura pelo mestre de cerimônia do perfil dos candidatos antes da votação. Heidi lê o Regimento Interno do CMPC, seção 5, item 12, onde consta que a eleição dos representantes da sociedade civil do CMPC será feita nas pré-conferências. Também lê trecho da Lei 6.705/2010, que contém previsão de eleição na Conferência de Cultura. Leonam informa que há um conflito entre a Lei e o Regimento, já que havia o entendimento de que as pré-conferências faziam parte da Conferência de Cultura. Mas a Lei é norma superior ao Regimento e deve prevalecer. Leonam inicia a votação da proposição de que a pessoa pode ser candidata em 1 das 12 setoriais caso compareça a, pelo menos, 1 pré-conferência, mesmo que não seja a pré da setorial para a qual se candidata. Iniciada a votação. Votos favoráveis: 10 votos. Votos contrários: 4 votos. Abstencões: 1 abstenção. Aprovada por maioria dos presentes. Leonam informa ainda que a habilitação para candidaturas finalizaria no dia 12/12/2026, e que a votação será dia 14/03, na Conferência de Cultura. Passa-se à deliberação sobre o modelo da eleição. Leonam informa que o participante da Conferência, no dia 14/03, receberá uma cédula no credenciamento, e poderá votar em 1 única pessoa. Com base no discutido, Leonam apresenta proposta de inscrição para conferência, que poderá ser feita de forma presencial e on-line, desde o primeiro dia de pré-conferência até o dia 13/03. Iniciada a votação. Favoráveis: 14 votos. Contrários: não há. Abstencões: 1 abstenção. Aprovado por maioria. Leonam informa que todos os credenciados, nos termos apresentados, receberão uma cédula para votar. Leonardo informa que a proposta é que o credenciamento para ser apto a votar acontecerá na sexta-feira dia 13/03, até 19 horas e sábado, dia 14/03, até o meio-dia. Quem não se credenciar nesses períodos não poderá votar. Quem não comparecer à Conferência tanto na sexta quanto no sábado, não poderá votar. Iniciada a votação. Favoráveis: 15 votos. Contrários e abstencões: não há. Aprovação por unanimidade dos presentes. Leonam informa que o Museu da Dança manifestou disponibilidade de receber a Conferência. Gizela informa que o espaço é acessível e possui vagas para pessoas com deficiência. Há questionamentos sobre a capacidade do local. Gizela informa que há possibilidade de uso do Espaço Juarez Machado, mas apenas no sábado. **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Não há. Com o tempo de reunião já esgotado, o Presidente encerra a reunião. Eu, Bianca Romeiro, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelo Presidente Leonam Roberto Hopfer, conforme art. 42 do Regimento Interno do CMPC.



Documento assinado eletronicamente por **Leonam Roberto Hopfer, Servidor(a) Público(a)**, em 25/03/2026, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Bianca de Pra Romeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 25/03/2026, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28446517** e o código CRC **098990C8**.